



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 44 , DE 16 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2384

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 21,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

480	10.304.0131.2218.0000	MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VIRUS	21,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 002	COVID-19 - RECURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

14	04.122.0102.2103.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA - ADMINISTRATIVA	-21,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 16 de abril de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL